



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

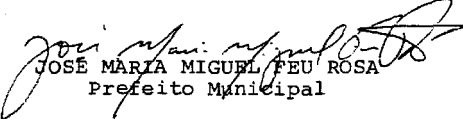
LEI Nº 715/80

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Faz saber que a Câmara Municipal da Serra, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua " DR. VICENTE BURIAN"
a atual Rua XC, situada em Jardim Limoeiro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, 16 de junho de 1980.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal